



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO**

PORTARIA Nº 14, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

Concede ao Procurador da República DIEGO MESSALA PINHEIRO DA SILVA folga compensatória por exercício de plantões realizado.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na [Resolução CSMPF nº 159, de 6 de outubro de 2015](#) e a solicitação do Memorando Nº 002/2019-PRM-BACABAL/MA-OFÍCIO ÚNICO, resolve:

Art. 1º Conceder folga compensatória ao Procurador da República abaixo identificado, em virtude do exercício de plantões realizados em cumprimento à escala de plantão dos Procuradores da República, no período de 20 de dezembro de 2018 a 6 de janeiro de 2019 (recesso judiciário) – PORTARIA 163/2018:

AQUISIÇÃO					GOZO	
Membro	Matrícula	Escala de Plantão	Dias	Quant.	Dias	Quant.
Diego Messala Pinheiro da Silva	1601	2018	26 e 27 de dezembro de 2018	2	17 e 18 de janeiro de 2019	2

Parágrafo Único. Excluir o Procurador da República Diego Messala Pinheiro da Silva da distribuição de todos os feitos e audiências nos dias mencionados.

Art. 2º Dê-se ciência ao(s) membro(s) interessado(s), à Coordenadoria Jurídica e de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17/1/2019.

JOSÉ RAIMUNDO LEITE FILHO

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 18 jan. 2019. Caderno Administrativo, p.13.